



Federação Cearense de Futebol Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição Campeonato Cearense Feminino – 2019



SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	9
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	11
ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES	12



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- Art. 1 O Campeonato Cearense Feminino de 2019, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:
 - a) Regulamento Específico da Competição (REC) que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
 - b) Regulamento Geral das Competições (RGC) que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.
- Art. 2 O critério técnico de participação dos clubes no Campeonato é o atendimento ao inteiro teor do Edital da competição.
- Art. 3 O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 05 (cinco) clubes identificados no Anexo A Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2.



CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

- Art. 4 Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino de 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense Feminino de 2019.
- § 1º O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense Feminino de 2019, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.
- § 2º O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a suas atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.
- § 3º A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.
- § 4º A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 98 do RGC.
- § 5º A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

- Art. 5 Somente poderão participar do Campeonato as atletas que tenham sido registradas na DRT/FCF e cujos nomes constem no BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.
- § 1º Contratos de novas atletas para utilização no Campeonato poderão ser registradas até o dia 01/11/2019.
- Art. 6 Todas as referências ao registro de atleta aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.
- Art. 7 Uma atleta poderá ser transferida de um clube para outro durante a competição, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionada em súmula.



CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

- Art. 8 O Campeonato será disputado em três fases, a saber: Primeiro Turno, Segundo Turno e Final.
- Art. 9 Na primeira fase do Primeiro Turno, as 5 (cinco) equipes jogarão entre si em jogos de ida, classificando-se dois clubes para a final.
- Art. 10 Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira fase do Primeiro Turno, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observandose os critérios abaixo:
 - 1º) maior número de vitórias;
 - 2°) maior saldo de gols;
 - 3º) maior número de gols pró;
 - 4°) confronto direto (entre dois clubes somente);
 - 5°) menor número de cartões vermelhos recebidos;
 - 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
 - 7°) sorteio.
- Art. 11 Na final do Primeiro Turno, os dois clubes qualificados jogarão em partida única.
- § único Em caso de empate na final do Primeiro Turno, a decisão será em cobranças de pênaltis.
- Art. 12 Na primeira fase do Segundo Turno, as 5 (cinco) equipes jogarão entre si em jogos de volta, classificando-se dois clubes para a final.
- Art. 13 Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira fase do Segundo Turno, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observandose os critérios abaixo:



- 1º) maior número de vitórias;
- 2°) maior saldo de gols;
- 3°) maior número de gols pró;
- 4°) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7°) sorteio.
- Art. 14 Na final do Segundo Turno, os dois clubes qualificados jogarão em partida única.
- § único Em caso de empate na final do Segundo Turno, a decisão será em cobranças de pênaltis.
- Art. 15 Caso um mesmo clube vença os dois turnos, será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino 2019.
- Art. 16 Caso dois clubes diferentes vençam os dois turnos do campeonato, a decisão do campeonato será realizada em partida única para definição do campeão. Em caso de empate, a decisão do campeão será em cobranças de pênaltis.
- § 1º Ao clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino 2019.
- § 2º Ao clube perdedor da Fase Final será atribuído o título de Vice Campeão Cearense Feminino 2019.
- § 3º Os clubes que não participarem da final ocuparão as colocações de acordo com índice técnico, somando todas as fases da competição, obedecendo aos seguintes critérios:
 - I. Maior número de pontos ganhos;
 - II. Maior número de vitórias;
 - III. Melhor saldo de gols;
 - IV. Maior número de gols pró;
 - V. menor número de cartões vermelhos recebidos;



- VI. menor número de cartões amarelos recebidos;
- VII. Sorteio.

§ 4º - Indicações para participação em competições nacionais da CBF serão feitas via classificação final do Campeonato Cearense Feminino.



CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 17 – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com as despesas de jogo correndo por conta da FCF, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

§ Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

Art. 18 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.



CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 20 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 21 – Não haverá limite do número de substituições e as mesmas devem obedecer as diretrizes do artigo 27 do Regulamento Geral das Competições.

Art. 22 – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF a definição dos estádios, datas e horários dos jogos.

Art. 23 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 24 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Eudes Bringel
Diretor de Competições



CAMPEONATO CEARENSE FEMININO 2019 ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	NOME	CIDADE
1.	Associação <i>Menina Olímpica</i>	Fortaleza
2.	Ceará Sporting Club	Fortaleza
3.	Centro Esportivo São Gonçalo do Amarante	São Gonçalo do Amarante
4.	Fortaleza Esporte Clube	Fortaleza
5 .	Tianguá Esporte Clube	Tianguá

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



DIRETORIA DE COMPETIÇÕES REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			